

Portaria n.º 1078/2005 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Setembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea *e*), e 242.º do referido Estatuto, o TCOR CAV 16321880, Fernando José Sousa Gonçalves Magalhães.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 15 de Julho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR CAV 03009380, Alberto Sebastião Neves Marinheiro.

26 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 1079/2005 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Setembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea *e*), e 242.º do referido Estatuto, o TCOR CAV 05353480, José Augusto de Sales Pimentel Furtado.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 15 de Julho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR CAV 03009380, Alberto Sebastião Neves Marinheiro.

26 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 1080/2005 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Setembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea *e*), e 242.º do referido Estatuto, o TCOR ENG 00385480, Francisco José Mourão Vieira Domingues.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 15 de Julho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ENG 17911776, António Jorge Gomes Coelho.

26 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 1081/2005 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Setembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea *e*), e 242.º do referido Estatuto, o TCOR ART 11044776, Fernando da Costa Crespo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 17 de Julho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ART 00465879, Rui Manuel Freira Damásio Afonso.

26 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 1082/2005 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Setembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção

estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea *e*), e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF 18944077, António Manuel Felício Rebelo Teixeira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 17 de Julho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF 02054282, João Otilio Passos Gonçalves.

26 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 1083/2005 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Setembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea *e*), e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF 03071382, Rui David Guerra Pereira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 17 de Julho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF 18944077, António Manuel Felício Rebelo Teixeira.

26 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 1084/2005 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Setembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ CAV 14668385, Francisco António Amado Rodrigues.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Julho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR CAV 01585486, Henrique José Cabrita Gonçalves Mateus.

26 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 1085/2005 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Setembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ MED 14430181, António Rui de Campos Sousa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 5 de Julho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR MED 17704681, Jorge Alberto de Faria Moreno Governa.

26 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 1086/2005 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Setembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ADMIL 15478784, Paulo Jorge Ramos Cecília Farrajota Ralheta.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 15 de Julho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos ven-